



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4866/2022

Data 04/04/2022

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERO A QUINTA FEIRA SANTA/2022.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, dia 14 de abril de 2022, devendo as repartições públicas municipais ficar fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
05/04/2022
Jornal AMP
Página 319
Edição 2491
Juis
Ass. Responsável